

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1914



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Contratação Direta	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Eliminação	3
Publicidade Oficial	5
Regulamentos	5



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 017/2024

O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, torna público que em virtude do AVISO De CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 017/2024 ter sido declarado DESERTO, fica determinada nova data para a realização de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE COMPOSTOS DE GASES FLUORETADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL. **DISPONIBILIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.itupeva.sp.gov.br e www.novobmmnet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 horas do dia 14 de novembro de 2024. **INÍCIO DOS LANCES:** dia 14 de novembro de 2024, às 09:00 horas. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** www.novobmmnet.com.br. **Modo de Disputa:** prorrogação automática. **Tempo de duração:** 06 horas.

Itupeva, 08 de Novembro de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

ANALISTA JURÍDICO

Ref. Proc. 15638/2024 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 11 de novembro de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma, Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as)

candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
6º	FABRICIO VASCONCELOS FREIRE	5242045

Itupeva, 07 de novembro de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 444, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO

Ref. Proc. 15488/2024 - Sec. Gestão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 11 de novembro de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
4º	NEY VASCONCELOS VIEIRA	12514447

Itupeva, 08 de novembro de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Eliminação

EDITAL Nº 443, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO

Ref. Proc. 15488/2024 - Sec. Gestão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO**, através do edital nº **435/2024, foi eliminado do Concurso Público nº 02/2019, conforme o motivo abaixo:**



Clas.	Nome	Motivo
3º	GABRIEL GRECO DE ALMEIDA	Não compareceu no dia 08/11/2024 conforme edital de convocação nº 435/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 08 de novembro de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....



Publicidade Oficial

Regulamentos

**ITUPEVA**
PREFEITURA**AMATUR**SECRETARIA DE
TURISMO
AGRICULTURA &
MEIO AMBIENTE**REGULAMENTO PARA CONCURSO DE UVAS NIÁGARA ROSADA,
BRANCA E MISTA (NIÁGARA ROSADA E BRANCA EMBALADAS NA
MESMA CAIXA)****1. OBJETIVO**

- 1.1.** O objetivo do julgamento das uvas Niágara é desenvolver e incentivar o cultivo de frutas de qualidade, mantendo a tradição agrícola no Município de Itupeva.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Os produtores de uva Niágara rosada, branca e mista, dos municípios que compõe a **“Região da Identificação Geográfica da Uva Niágara Rosada de Jundiáhy”**, a saber: Jundiá/SP, Louveira/SP, Itupeva/SP, Jarinú/SP e Itatiba/SP. Poderão participar do concurso trazendo: caixas de Uva Niágara Rosada, Branca e Mista (Niágara Rosada e Branca embaladas na mesma caixa), desde que atendam às condições deste regulamento.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1.** As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente - Itupeva/SP, no **período de 11 de novembro a 06 de Dezembro de 2024 - dias úteis, das 08h às 16h.**

- 3.1.1.** Documentação necessária para a inscrição:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Cópia do RG e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de endereço (período máximo 12 meses);
- Declarações em anexo a este regulamento, devidamente preenchidas e assinadas.

4. ENTREGA

- 4.1.** As uvas deverão ser entregues no local onde será a 17ª Expo Uva de Itupeva, no dia 13 de dezembro de 2024 (sexta-feira), para categorias **“Embalagem”**, das 12h às 14h, e no dia 20 de Dezembro para as categorias **“Apresentação”**, das 12h às 14h, impreterivelmente.
- 4.2.** O produtor é responsável pelo transporte, bem como armazenamento das uvas até a entrega no local do evento.
- 4.3.** Os produtores de Uvas Niágara poderão participar do julgamento com as variedades:

- Uva Niágara Rosada; e/ou**



ITUPEVA
PREFEITURA

AMATUR

SECRETARIA DE
TURISMO
AGRICULTURA &
MEIO AMBIENTE

- b) **Uva Niágara Branca;** e/ou
- c) **Uva Mista** (Niágara Rosada e Branca embaladas na mesma caixa).

4.4. As caixas expositoras serão padronizadas e serão fornecidas pelo Departamento de Agricultura, dois dias antes do evento.

4.5. A retirada das caixas será realizada no Departamento de Agricultura, Itupeva/SP, das 08h às 16h.

5. MONTAGEM DAS CAIXAS

As uvas deverão ser entregues na caixa expositora de que diz respeito o item 4.4, e deverão obedecer a seguinte montagem:

5.1 Categoria Embalagem: para a variedade **Niágara Branca, Niágara Rosada e Caixa Mista** (Niágara Rosada e Branca embaladas na mesma caixa), o produtor deverá montar a caixa com apenas uma camada. Os produtores que montarem as caixas com mais de uma camada serão desclassificados.

5.2 Categoria Apresentação: para a variedade **Niágara Branca, Niágara Rosada e Caixa Mista** (Niágara Rosada e Branca embaladas na mesma caixa) o produtor deverá montar a caixa com duas camadas podendo usar palito para travar o cacho (fica a critério do agricultor o uso de palito).

6. JULGAMENTO

6.1. As notas serão dadas de 05 (cinco) a 10 (dez) com intervalos de 0,1(zero virgula um).

6.2. Os quesitos de julgamento serão:

6.2.1 Categoria Embalagem: para a variedade **Niágara Branca, Niágara Rosada e Caixa Mista** (Niágara Rosada e Branca embaladas na mesma caixa), o produtor concorre a 03 (três) prêmios em cada categoria.

- a) Cor;
- b) Tamanho de baga;
- c) Substância como a pruína;
- d) Presença de manchas nas bagas;
- e) Padrão de distribuição e uniformidade.

6.2.2 Categoria Apresentação: para a variedade **Niágara Branca, Niágara Rosada, e Caixa Mista** (Niágara Rosada e Branca embaladas na mesma caixa), o produtor concorre a 03 (três) prêmios em cada categoria.

- a) Cor;

**ITUPEVA**
PREFEITURA**AMATUR**SECRETARIA DE
TURISMO
AGRICULTURA &
MEIO AMBIENTE

- b) Tamanho de baga;
- c) Tamanho de cacho;
- d) Substância como a pruína;
- e) Presença de manchas nas bagas.

6.3 A nota final para cada produtor em cada categoria será dada com base na somatória das notas de cada quesito, e o resultado será divulgado seguindo a ordem decrescente.

6.4 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos o critério de desempate se dará da seguinte forma:

6.4.1 – Categoria embalagem:

- a. Maior nota no quesito “cor”
- b. Maior nota no quesito “tamanho da baga”
- c. Maior nota no quesito “substância como a pruína”
- d. Maior nota no quesito “presença de manchas nas bagas”
- e. Maior nota no quesito “padrão de distribuição e uniformidade”.

6.4.2 – Categoria apresentação:

- a. Maior nota no quesito “tamanho do cacho”
- b. Maior nota no quesito “cor”
- c. Maior nota no quesito “tamanho da baga”
- d. Maior nota no quesito “substância como a pruína”
- e. Maior nota no quesito “presença de manchas nas bagas”

6.4.3 – Persistindo o empate, os jurados se reunirão novamente para deliberar sobre o desempate

7 RECURSO:

Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data do evento.

8 PREMIAÇÃO:

8.1 UVA NIAGARA ROSADA:

8.1.1. Categoria embalagem:

- a) 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- c) 3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

8.1.2. Categoria apresentação:

- a) 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

**ITUPEVA**
PREFEITURA**AMATUR**SECRETARIA DE
TURISMO
AGRICULTURA &
MEIO AMBIENTE

c) 3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

8.2 UVA NIAGARA BRANCA:

8.2.1. Categoria embalagem:

- a) 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- c) 3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

8.2.2. Categoria apresentação:

- a) 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- c) 3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

8.3 UVA NIAGARA MISTA (BRANCA E ROSADA):

8.3.1. Categoria embalagem:

- a) 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- c) 3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

8.3.2. Categoria apresentação:

- a) 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- c) 3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

8.4. O pagamento referente às premiações será realizado em até 60 (sessenta) dias após o evento. **As despesas correrão pela nota de reserva orçamentária nº 348.**

9 COMISSÃO

- a) **JULGADORA:** A Comissão Julgadora será formada por profissionais de instituições privadas ou públicas, que não façam parte do quadro de servidores da prefeitura municipal de Itupeva e sejam do ramo de agricultura/uva, em número ímpar, sendo no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) indicados pela Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

10 LEILÃO

10.1 As caixas de uvas que participarão do julgamento serão leiloadas, o leilão acontecerá de forma presencial no Parque da Cidade de Itupeva.

**ITUPEVA**
PREFEITURA**AMATUR**SECRETARIA DE
TURISMO
AGRICULTURA &
MEIO AMBIENTE

10.2 Os munícipes poderão participar e dar lances, os valores arrecadados com o arremate das caixas de uvas serão destinados à conta da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itupeva/SP.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

11.1. Poderão ser desclassificados aqueles que infringirem alguns dos itens deste regulamento.

11.2. Os casos omissos relativos ao presente regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, ouvidas as áreas competentes.

11.3. Poderão ser publicados adendos que completem ou aprimorem o presente Regulamento, ressalvando-se a consulta e comunicação prévia a todos os inscritos até o momento da alteração.

11.4. O julgamento de Uvas Niágara (branca, rosada e/ou mista) poderá ser cancelado ou modificado) conforme determinações da OMS (Organização Mundial de Saúde), bem como pelas orientações de autoridades de saúde nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

Itupeva, 04 de novembro de 2024

Carlos Eduardo Marques Negrão
Secretário Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente – interino
Portaria nº 1.697 de 29.10.24 publicada em D.O. 30.10.24 – ed. nº 1907A



ITUPEVA
PREFEITURA

AMATUR

SECRETARIA DE
TURISMO
AGRICULTURA &
MEIO AMBIENTE

Assinatura do participante

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE REGULAMENTO

Ao efetivar minha inscrição para o Concurso de uvas Niágara Rosada, Branca e Mista (Rosada e Branca embalada na mesma caixa), declaro estar ciente e de acordo com as normas do regulamento que o rege.

Itupeva, ____ de _____ 2024

Assinatura do participante

**ITUPEVA**
PREFEITURA**AMATUR**SECRETARIA DE
TURISMO
AGRICULTURA &
MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Ao efetivar minha inscrição para o concurso de uvas Niágara Rosada, Branca e Mista (Rosada e Branca embalada na mesma caixa), declaro estar ciente e de acordo com as normas do regulamento que o rege, bem como autorizo, sem qualquer ônus à Prefeitura, a cessão dos direitos de imagem tanto minha quanto da fruta. Tal autorização de uso de imagem se estende às coletâneas, registros históricos e comemorativos que sejam, porventura, lançados no futuro pela Prefeitura de Itupeva.

Itupeva, ____ de _____ 2024

Assinatura do participante



ITUPEVA
PREFEITURA

AMATUR

SECRETARIA DE
TURISMO
AGRICULTURA &
MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE PRODUTOR RURAL

Eu, _____, RG _____
CPF _____, residente e domiciliado à

, número _____,
bairro _____,
cidade _____ Estado _____ DECLARO, para os
devidos fins e sob as penas da lei, que trabalho como produtor rural no
cultivo de Uvas Niágara.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica

Itupeva, _____ de _____ de 2024

Declarante

Ass. Do